



PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente na **DELEGACIA REGIONAL DE DOURADOS**, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1.666, Centro, Dourados-MS, está temporariamente suspenso, por motivo de força maior, no período de 26 a 30 de abril de 2021, sendo o atendimento para solicitações e esclarecimentos de dúvidas na sede deste Conselho, pelo WhatsApp (67) 99231-9681, telefone (67) 3321-0149 ou por e-mail: croms@croms.org.br.

Art. 2º - O expediente retornará na segunda-feira, dia 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sylvania da Silva Silvestre Cabral'.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS